



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador BRUNO BARREIRO.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

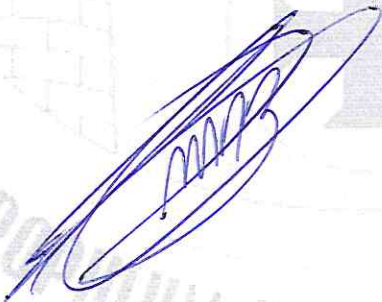
Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos), **A RETIRADA DE PAUTA da EMENDA N.º 011/2023 AO PROJETO DE LEI N.º 005/2026** DE AUTORIA DO Substituto, EM CARÁTER DEFINITIVO.

Plenário Vereador José Custódio, em

02 de junho de 2026.

Maurício de Souza
Vereador


PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO